

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 3.010, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº. 3.009, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f1decbe7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>